



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 0313/2022 - ANEXO II

MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
II - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

LRF, art 4º, § 3º R\$ 1,00

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|---|----------------------|---------------------------|----------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Demandas Judiciais | 58.080,69 | Parcelamento em andamento | 27.297.017,92 |
| Dívidas em Processos de Reconhecimentos | | Desjudicialização | |
| Avais e Garantias Concedidas | 27.297.017,92 | Precatórios | 58.080,69 |
| Assunção de Passivos | | Para inscrição na dívida | |
| Assistências Diversas | | Passivos de Cancelamentos | 2.555.364,55 |
| Outros Passivos Contingentes | 2.555.364,55 | | |
| SUB TOTAL | 29.910.463,16 | SUB TOTAL | 29.910.463,16 |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | PROVIDÊNCIAS | |
|---------------------------------|----------------------|------------------|----------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Frustração de Arrecadação | - | | |
| Restituição de Tributos a Maior | - | | |
| Discrepância de Projeções | - | | |
| Outros Riscos | - | | |
| SUB TOTAL | - | SUB TOTAL | - |
| TOTAL | 29.910.463,16 | TOTAL | 29.910.463,16 |

| DEMONSTRAÇÃO DOS PASSIVOS | Valor |
|---------------------------|----------------------|
| Precatórios | 58.080,69 |
| INSS | 2.819.071,57 |
| RPPS | 24.332.330,34 |
| PASEP | 143.234,88 |
| ENERGISA | - |
| IMETRO | 2.381,13 |
| RESTOS A PAGAR | 2.555.364,55 |
| | 29.910.463,16 |

JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20221207035019 |
| Título | LEI N° 0313/2022 - ANEXO II |
| Tipo da matéria | LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS |
| Setor | GABINETE DO PREFEITO |
| Data/hora publicação | 07/12/2022 14:57 |
| Data/hora autorização | 07/12/2022 14:57 |
| Data de circulação | 08/12/2022 |
| Diário Oficial | Edição nº 01566, data 08/12/2022, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | OSVALDO JANUARIO DE LIMA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 08/12/2022 — Edição 01566. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221207035019&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 18/06/2026 11:23



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221207035019**, intitulada **LEI N° 0313/2022 - ANEXO II**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 07/12/2022 14:57 | **Autorização:** 07/12/2022 14:57 | **Circulação:** 08/12/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01566, 08/12/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221207035019&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/06/2026 11:23



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20221207035019 |
| Título | LEI N° 0313/2022 - ANEXO II |
| Tipo da matéria | LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS |
| Setor | GABINETE DO PREFEITO |
| Data/hora publicação | 07/12/2022 14:57 |
| Data/hora autorização | 07/12/2022 14:57 |
| Data de circulação | 08/12/2022 |
| Diário Oficial | Edição nº 01566, data 08/12/2022, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | OSVALDO JANUARIO DE LIMA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 08/12/2022 — Edição 01566. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221207035019&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 18/06/2026 11:23



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221207035019**, intitulada **LEI N° 0313/2022 - ANEXO II**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 07/12/2022 14:57 | **Autorização:** 07/12/2022 14:57 | **Circulação:** 08/12/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01566, 08/12/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221207035019&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/06/2026 11:23